ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 88/SGA/DOFAE

Instituto de Investigação Interdisciplinar

Ano letivo 2026/2027

Curso de 3º Ciclo

3.º Ciclo

Programa Doutoral em Desenvolvimento Sustentável da Floresta

Em associação com: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

1. Numerus clausus:
1ª Fase: 5 vagas
2ª Fase: 5 vagas
3ª Fase: 5 + vagas sobrantes
Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 3

3. Prazos de candidatura:
1ª Fase: 2 a 31 de março de 2026
2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2026
3ª Fase: 1 a 11 de setembro de 2026
Fase Extraordinária: 20 a 27 de outubro de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:
1. Podem candidatar-se ao ingresso no Programa Doutoral em Desenvolvimento Sustentável da Floresta:

a) Os titulares do grau de Mestre preferencialmente nas áreas de Ciências, de Engenharia ou de Tecnologia Agrárias, Biológicas, Físicas ou do Ambiente, áreas afins ou equivalentes legais;

b) Os titulares do grau de licenciado com pelo menos 5 anos de formação académica no Ensino

Superior, a tempo integral, ou equivalente quando se trate de grau obtido no estrangeiro, preferencialmente nas áreas de Ciências, de Engenharia ou de Tecnologia Agrárias, Biológicas, Físicas ou do Ambiente, áreas afins, ou equivalentes legais e detentor de um currículo escolar ou científico relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Coordenadora do Curso, devendo os candidatos obter uma avaliação de candidatura igual ou superior a 10 valores;

c) Em casos devidamente justificados, os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional relevante para a frequência deste ciclo de estudos e que, como tal, seja reconhecido pelo Conselho Científico dos IIIUC, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 10 valores.

2. O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou o seu reconhecimento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:
3º CICLO:
1. Avaliação Curricular (80%):
i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizado(s) pelos candidatos (25%);
ii) Curriculum profissional (25%)
iii) Curriculum científico (25%)
iv) Carta de motivação (15%)
v) Cartas de recomendação (10%)
Os parâmetros de avaliação incluem a relevância do currículo académico, profissional e científico, nomeadamente conhecimentos e competências inequívocas para a conceção e elaboração de Tese de Doutoramento no âmbito deste curso, participação em projetos de investigação, publicações científicas em revistas internacionais com arbitragem por pares, preferencialmente com indexação ISI-WEB ou Scopus, apresentação de comunicações em congressos ou conferências internacionais, formação avançada, prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades científicas/profissionais na área científica do ciclo de estudos em apreço.
2. Entrevista (20%):
i) Comunicação e expressão verbal (25%);
ii) Conhecimentos de inglês (25%);
iii) Motivação e interesse (20%);

iv) Análise e sentido crítico (15%);
v) Disponibilidade/facilidade para se deslocar (15%)
Jurí:
- Doutora Maria Cristina Penas Nabais dos Santos (UC);
- Doutor Domingos Manuel Mendes Lopes (UTAD).

3º CICLO - Candidatura com base na alínea c):
i) Curriculum escolar, considerando a classificacão final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos, (Ponderação 30/100);
ii) Curriculum científico, ponderando a participacão dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigacão, número e qualidade científica das publicacões (monografias, capítulos de livros, artigos em publicacões periódicas), prémios e elementos análogos, enquadrados em atividades na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos em apreco, (Ponderação 30/100);
iii) Curriculum profissional, ponderando a duracão e natureza das funcões profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreco, (Ponderação 40/100).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:
1 - Carta de motivação/apresentação [OBRIGATÓRIO];
2 - Carta de recomendação #1 [OBRIGATÓRIO];
3 - Carta de recomendação #2;
4 - Caso não seja falante nativo da língua portuguesa ou inglesa, apresentar certificado em como tem competências linguísticas ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR) em, pelo menos, uma das duas línguas;
5 - Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações [OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008];
6 - Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma) [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];
7 - Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma)

[OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];
8 - Curriculum vitae [OBRIGATÓRIO];
9 - Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau mais elevado, com a indicação da média de conclusão do curso e da escala de classificações [OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão não contenha a média];
10 - Documento de identificação [OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros/as].

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.
A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/

7. Montante de propina / Preço:
- 2500€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):
- Maria Cristina Amaral Penas Nabais dos Santos.

10. Outras informações:
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura online no site:https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do.
- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela

coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:https://www.uc.pt/sga-academicos/.
- Contactos:
E-mail:https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/
Telefone: (00351) 239 247 195
Presencialmente no Student Hub. Horários disponíveis em:https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial.

Universidade de Coimbra, em 20 de janeiro de 2026.

A Chefe de Divisão,